



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Quero ler ao Plenário um despacho do Secretário-Geral da Mesa, Dr. Mozart Vianna de Paiva, dirigido à Câmara dos Deputados:

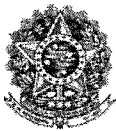
"Sr. Presidente,

No dia 30 de maio, às 21h05min, deu entrada na Mesa um Requerimento de CPI, que veio a ser numerado como RCP 04/07, de autoria do Sr. Deputado Wellington Fagundes e outros, que 'requer a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os contratos celebrados entre a ANATEL — Agência Nacional de Telecomunicações e as empresas outorgatárias dos serviços públicos na área de telefonia móvel e fixa, no período de 1997 a 2007'.

Tal requerimento foi por mim analisado na Secretaria-Geral.

Ao final, concluí que o mesmo atendia aos requisitos constitucionais, quais sejam, número de assinaturas (171) e fato determinado. V.Exa. acatou minhas conclusões, sem qualquer questionamento, e baixou, em 19 de junho de 2007, como de rotina, o Ato da Presidência que criou a referida CPI.

Ontem, fui alertado que havia um problema em relação às assinaturas. Reuni os documentos que originaram a CPI e constatee o seguinte:



1) *Registrei indevidamente como válida a assinatura do Sr.*

Deputado Dr. Baségio, que esteve no mandato apenas até 17 de abril p.p. Naquela data, reassumiu o titular, Deputado Enio Bacci, tendo sido, em consequência, afastado do mandato o Deputado Dr. Baségio.

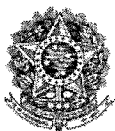
2) *A apresentação do requerimento de criação da CPI se deu no dia 30 de maio, como já relatado, em data posterior, portanto, ao afastamento do Deputado Dr. Baségio.*

3) *Em consequência, o número correto de assinaturas válidas quando da apresentação do requerimento é 170, e não 171, como constou do relatório por mim elaborado.*

4) *O número mínimo previsto na Constituição Federal (art. 58, § 3º) para apresentação de requerimento de CPI é 171 assinaturas (um terço dos membros da Câmara dos Deputados).*

5) *Com a obrigatória exclusão da assinatura do Deputado Dr. Baségio, esse número cai para 170 assinaturas, o que inviabiliza a criação da CPI.*

Com os esclarecimentos acima, informo que não resta outra alternativa a V.Exa. que não seja determinar o arquivamento do requerimento de criação da CPI referida.



*Em despachando o requerimento ao arquivo, V.Exa.
está cumprindo o que estabelece o texto constitucional e
reparando erro por mim cometido na análise da matéria.*

Brasília, 21 de junho de 2007.

Dr. Mozart Vianna de Paiva

Secretário-Geral da Mesa”.

Faço a leitura em plenário porque o ato de criação da CPI também lido em plenário.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, queria, respeitosamente, recorrer da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça até que possamos definir parâmetros para situações análogas a essa.

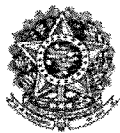
O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - É regimental. V.Exa. tem razão, assim poderá sentir-se seguro quanto a essas questões, e isso é bom para a Casa.

V - ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - A lista de presença registra o comparecimento de 275 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.



O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Passa-se à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 368, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País. Pendente de parecer da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Ontem, durante debate, produzimos um acordo segundo o qual discutiríamos e votaríamos essa medida provisória e iríamos também encerrar a discussão da matéria referente à reforma política.

Para tanto, convocamos esta sessão extraordinária e também outra extraordinária para as 15 horas. Mas, havendo celeridade dos trabalhos e objetividade, sem prejuízo do debate de conteúdo, quem sabe não seja preciso realizar a sessão extraordinária marcada para as 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Apelo aos Líderes e aos Deputados para que, dentro do Regimento, todos defendam suas posições. Mas aqui, hoje, vamos cumprir o Regimento, como é o meu dever.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Como sempre cumprimos o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Claro, como é o meu dever.